



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022 - SMRH”
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 39/2022 – SMRH
Processo Seletivo nº 01/2022 6

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - FORMAÇÃO EM SER-
VIÇO PARA AUXILIARES EDUCACIONAIS 8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA 9

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA 10

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA 10

PORTARIA Nº 20.340
DE 08 DE AGOSTO DE 2022 10

PORTARIA Nº 20.341
DE 08 DE AGOSTO DE 2022 11

PORTARIA Nº 20.342
DE 08 DE AGOSTO DE 2022 11

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022.....	11
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022	12
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2022	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2022. PREGÃO Nº. 70/2022.....	13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
4336/3	GL	08/08/2022	3.3.90.39.99	00100	110000	18169ASSUMPCÃO TERCERIZAÇÕES LTDA	04/08/2022	6.505,00	0,00	715,55	0,00	6.505,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO												
4337/3	GL	08/08/2022	3.3.90.39.99	00100	110000	18169ASSUMPCÃO TERCERIZAÇÕES LTDA	01/08/2022	6.900,00	0,00	759,00	0,00	6.900,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO												
4339/3	GL	08/08/2022	3.3.90.39.99	00100	110000	18169ASSUMPCÃO TERCERIZAÇÕES LTDA	01/08/2022	14.425,00	0,00	1.586,75	0,00	14.425,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO												
7043/1	OR	08/08/2022	3.3.90.30.09	00100	310000	9433COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	06/07/2022	16.486,80	0,00	0,00	0,00	16.486,80
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
7043/2	OR	08/08/2022	3.3.90.30.09	00100	310000	9433COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	06/07/2022	17.263,20	0,00	0,00	0,00	17.263,20
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 09 de Agosto de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022 - SMRH” PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022 - SMRH” Processo Seletivo nº 01/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa “Frentes de Trabalho”, em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, o candidato abaixo relacionado, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
164	SERGIO LUIZ VIEIRA BARBOSA	2.400.070

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- Foto 3x4 recente;
- RG - Documento de identidade;
- CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- CPF do conjugue – se houver;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 39/2022 – SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 39/2022 – SMRH Processo Seletivo nº 01/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa “Frentes de Trabalho”, em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **RECEPCIONISTA E VARREDOR DE RUA/GARI**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
56	ANDRESSA MARIA PEDRAÇA DE CARVALHO	29956955-X

VARREDOR DE RUA/GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
42	VANDALICE APARECIDA CANATO	441876887
43	JULINDA LIMA DE OLIVEIRA ALVES	62.902.678-6
44	FELICIA RAIMUNDO DA SILVA	1966256

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- Foto 3x4 recente;
- RG - Documento de identidade;
- CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- CPF do conjuge – se houver;
- Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA AUXILIARES EDUCACIONAIS



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO



- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -

FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA AUXILIARES EDUCACIONAIS

JANE CARLI APARECIDA FERREIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:..

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, a Capacitação em Serviço : “DESENVOLVENDO UM TRABALHO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL” realizada entre os dias 12/07/2022 a 15/07/2022, com carga horária de 04 (quatro) horas por turma, sob a orientação do Professor Mestre Marcelo Doneli, para o público alvo de Auxiliares Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis, SP, nas dependências da EMEF “Cel Francisco Arnaldo da Silva”, abrangendo os conteúdos: As cinco emoções básicas, Escuta Ativa e Orientações gerais sobre o tema. A capacitação foi apresentada e reconhecida em plenária na 3º Reunião Ordinária desse Conselho na data de hoje.

Fernandópolis/SP 05 de agosto de 2022

JANE CARLI APARECIDA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
FERNANDÓPOLIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS, Sede: Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis – SP, Rua Porta Alegre, 350, Jardim Santa Rita, CEP 15610-024, e-mail: sme@fernandopolis.sp.gov.br, Telefone (17) 3462-6250



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01


Fernandópolis, 01 de agosto de 2022.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, membro do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais, Entidades e a população em geral para participar da **23ª reunião ordinária** que será realizada no dia **10 de agosto de 2022, às 8h30min** nas dependências do Paço Municipal de Saúde de Fernandópolis (sala de auditoria), situada na Rua Porto Alegre nº 350, bairro Santa Rita, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis

Pauta do Dia

- 1- Entrega de Moção de Aplausos;
- 2- Esclarecimento sobre o ofício recebido nº 001/2022 - Associação Coração em Ação;
- 3- Recomendação do CNS, aos Conselhos Municipais de Saúde, promover a Criação e a Implementação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT.


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC's: Universidade Aberta a Terceira Idade, Instituto de Desenvolvimento Pessoal e social "Os Sonhadores", Núcleo espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Associação Comunitária Maria João de Deus, Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura

PROCESSO Nº 34233/22

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como os pareceres do Controle Interno e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS e as OSC's: Universidade Aberta a Terceira Idade, Instituto de Desenvolvimento Pessoal e social "Os Sonhadores", Núcleo espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Associação Comunitária Maria João de Deus, Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura em consonância com o artigo 29, o inciso II, do art 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o artigo 24, § 7 do Decreto Municipal nº 7.719/17.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de Agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC: Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

PROCESSO Nº 35232/22

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como os pareceres do Controle Interno e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS e a OSC: Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, em consonância com o artigo

29, o inciso II, do art 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o artigo 24, § 7 do Decreto Municipal nº 7.719/17.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de Agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.340 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.340 – DE 08 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora GLÓRIA DE SOUZA RAMOS, protocolado em 12 de julho de 2022, objeto do Processo nº 2498/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora Senhora **GLÓRIA DE SOUZA RAMOS**, RG: 19.104.966/SP, Professor de Educação Básica Infantil - Peb I Infantil, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 10/07/2022, por força da Lei Complementar Federal nº 191/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **10 de julho de 2022**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.341 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.341 – DE 08 DE AGOSTO DE 2022

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3986/2012.

RESOLVE:

FICA READAPTADA a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NAVAS, RG: 23.894.779-8, Professor de Educação Básica Infantil - Peb I Infantil, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.342 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.342 – DE 08 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de férias regulares do Servidor Senhor EDCIMO FINOTELLO, Digitador, no período de 08 a 22 de Agosto de 2022;

DESIGNA, a servidora senhora FRANCIELE OLIVEIRA LOPES, RG: 41.583.944-0, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **DIGITADOR**, de

provimento Efetivo, durante o período supracitado, por motivo de férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2022 PROCESSO Nº 220/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 084/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

CONCORRÊNCIA Nº 009/2.022 - EDITAL Nº 024/2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global**, para a Contratação de empresa especializada para execução da construção do “Espaço Saúde”, localizado na Rua Mário Benez, entre as Ruas Guilherme Bibries e Delpho Buffalo, no Bairro Residencial Mário Benez, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obras; conforme memorial descritivo e especificações técnicas, planilhas de serviços, cronograma físico – desembolso e aplicação dos recursos e projetos. Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Termo de Convênio 101836/2022. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 09 (nove) de setembro de 2022. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, em horários de expediente: das 08h00 às 17h00; pelo telefone 17-3465-0150, site: www.fernandopolis.sp.gov.br ou pelo e-mail: compras@fernandopolis.sp.gov.br

Fernandópolis-SP., 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - EDITAL Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada para execução de reforma, adequação, ampliação e manutenção de vários prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. **ABERTURA** às 09h00 do dia **26 (vinte e seis) de agosto de 2022**. **O EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 366/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 112/2022.

Contratado: **A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA**
VALOR: **R\$ 16.395,00** ASSINATURA: **01/08/2022**

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO 149 ÔNIBUS SCANIA BWD-4177, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS PNEUS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE**”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 107/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022.

Fernandópolis-SP, 08 de agosto de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Edição 994

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2022. PREGÃO Nº. 70/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2022. PREGÃO Nº. 70/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; CANETA DESCARTÁVEL PREEN- CHIDA COM 3ML Marca: LANTUS	UND	1000	38,20	38.200,00
	Total do Proponente				38.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/07/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 08/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços